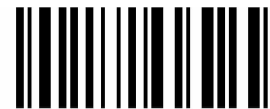




Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000546

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02024/12/10000546

Número / Ano	000546/2024
Data / Horário	10/12/2024 - 17:05:47
Assunto	Ofício nº 666/2024 - GP resposta ao Ofício nº 298/2024 - Memorando nº 06/2024 - Vereador Ilson Hegler Pedroso de Oliveira.
Interessado	Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes.
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Protocolo Geral
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane

Ofício n.º 666/2024 – GP


Carambeí/PR, 04 de dezembro de 2024.

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 298/2024 - Memorando n.º 06/2024 – Vereador Ilson Hegler Pedroso de Oliveira

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos resposta ao **Ofício n.º 298/2024, Memorando n.º 06/2024, dos Ilmos. Srs. Vereador Ilson Hegler Pedroso de Oliveira** o qual solicita a limpeza do lote atrás do CMEI Santa Rita localizado no Jardim Eldorado assim como a da Rua Faveira que fica ao lado do local, através do **Ofício n.º 1013/2024 da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.**

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.


ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Nesta



Ofício n.º 1013/2024 – SMOS

Carambeí, 03 de dezembro de 2024.

Excelentíssima Senhora

Elisângela Pedroso de Oliveira Nunes

Prefeita Municipal

Ref.: Ofício n.º 298/2024 - Câmara Municipal de Carambeí

Ass.: Memorando n.º 06/2024 - Vereador Ilson Hegler Pedroso de Oliveira

Prezada,

Em resposta ao Ofício n.º 298/2024 - Câmara Municipal de Carambeí, Memorando n.º 06/2024 do Senhor Vereador Ilson Hegler Pedroso de Oliveira, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, informa que está ciente a situação e que os serviços de limpeza, do lote, assim como da Rua Faveira, dentro da programação desta secretaria.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



LUIZ CARLOS DA SILVA GOMES

Secretário Municipal de Obras

Portaria N.º 697/2024